



## **Edital**

### **Hasta Pública para Venda de Veículos**

#### **(Anexo II)**

Edgar Manuel Cunha dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Salvaterra, torna público que, de acordo com a deliberação tomada na reunião do Executivo da Junta de Freguesia, realizada no dia 12 de Maio de 2026, no uso da competência prevista na alínea kk) do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai proceder-se à venda, por Hasta Pública dos Veículos.

A venda será efetuada de acordo com as condições gerais que estão disponíveis para consulta no site da Freguesia ou no serviço de Atendimento da Junta de Freguesia.

Para participar no Ato Público de Hasta Pública é necessária inscrição, que deverá ser efetuada até ao décimo dia útil após a publicação do presente edital, podendo utilizar para o efeito o modelo que constitui anexo I das Condições Gerais do Procedimento.

O Ato Público de Hasta Pública realizar-se-á no Largo 25 de Abril, nº 4, 2120-181 Foros de Salvaterra, no dia 02 de Junho, pelas 17 horas.

Foros de Salvaterra, 13 de Maio de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia







*Emília Moço*

## Condições Gerais do Procedimento

### 1. A entidade promotora do procedimento.

1.1 O presente procedimento é promovido pela freguesia de Foros de Salvaterra, contribuinte fiscal n.º 519049454, sito no Largo 25 de Abril, nº 4, 2120-181 Foros de Salvaterra, com o contacto telefónico, 263504865 e endereço eletrónico geral@jf-forosdesalvaterra.pt.

### 2. Objeto do procedimento.

2.1 Constitui objeto da presente hasta pública, a venda de veículos, propriedade da Junta de Freguesia de Foros de Salvaterra.

### 3. Identificação dos veículos

3.1 Os veículos a alienar apresenta as seguintes características.

- Trator New Holland TN85A (2007) – Matrícula 81-EJ-73 (desmontado);
- Dumper Lisprene (2015) – Matrícula 98-PL-03
- Carrinha Mazda (2003) - Matrícula 99-70-UM

### 4. Base de licitação e lances mínimos

4.1 O valor base de licitação é o valor atribuído por deliberação do Executivo, nomeadamente:

- a. Veículos (6 mil euros).

4.2 Os lances devem ocorrer em intervalos mínimos de 100€ e múltiplos de 100€.

### 5. Comissão que dirige o Ato Público.

5.1 O Ato Público da Hasta Pública decorrerá perante uma comissão constituída pelos seguintes membros efetivos:

Efetivos:

- 1. Edgar Manuel Cunha dos Santos
- 2. Maria Emília Moço Nunes
- 3. José Manuel Brandão Nunes

Emília Nunes dos Santos

Suplentes:

1. Maria Emília Nunes dos Santos
2. Natália Susana da Silva Mendes

## **6. Propostas**

- 6.1 Não são admitidas propostas escritas.

## **7. Inscrição**


- 7.1 Para inscrição no Ato Público da Hasta Pública é necessária inscrição, que deverá ser efetuada até ao décimo dia útil após a publicação do Edital.
- 7.2 Para o efeito deve ser utilizado o modelo de inscrição próprio que constitui o anexo I do presente documento.
- 7.3 As inscrições deverão, preferencialmente, ser enviada para o e-mail: geral@jf-forosdesalvatererra.pt, no assunto "inscrição da Hasta Pública para venda dos Veículos".
- 7.4 As inscrições poderão também ser enviadas por correio registado com aviso de receção para a Freguesia de Foros de Salvaterra, ou entregues pessoalmente no serviço de atendimento, sito na morada (Largo 25 de Abril, nº 4, 2120-181 Foros de Salvaterra), e seguinte horário (9h às 12,30h e das 13,30h às 16 h).
- 7.5 Só serão considerados válidos os e-mails e envelopes recebidos na Junta de Freguesia, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de inscrições.

## **8. Local e Hora do Ato Público.**

- 8.1 O Ato Público da Hasta Pública realizar-se-á no Largo 25 de Abril, nº 4, 2120-181 Foros de Salvaterra, em dia e horário a determinar.

## **9. Ato Público**

- 9.1 Poderão assistir ao ato público todas as pessoas interessadas, devendo para o efeito efetuar a inscrição prevista no n.º 7.
- 9.2 Poderão intervir no ato público, os interessados inscritos ou os seus representantes, devidamente identificados e, no caso de pessoas coletivas ou procuradores, habilitados com poderes bastantes para arrematar. Para o efeito, devem os concorrentes e/ou representantes apresentar, no ato de inscrições o cartão de cidadão ou, em alternativa, o bilhete de identidade e o cartão de identificação fiscal. Quem pretenda licitar em nome de terceiro,

deverá exibir os documentos que comprovem os poderes de procuração ou representação. 

9.3 Em caso de manifesta impossibilidade de apresentação dos documentos referidos no número anterior, pode o presidente da comissão admitir a participação dos concorrentes ou representantes que se encontrem nessa situação. No entanto, caso arrematem o objeto, a adjudicação fica condicionada à apresentação de tais documentos, no prazo máximo de 4 dias úteis.

9.4 A licitação será efetuada a partir do valor base de licitação (6 mil euros), sendo admitidos apenas lances de 100€ e múltiplos de 100€.

9.5 Findo o ato público, será elaborada a respetiva ata, que será assinada por todos os intervenientes e posteriormente enviada juntamente com a inscrição.

## **10. Critério de Adjudicação**

10.1 A adjudicação será feita à melhor proposta para os veículos, entendendo-se como tal a licitação de valor mais elevado para a aquisição dos veículos em questão.

## **11. Adjudicação**

11.1 O objeto é adjudicado provisoriamente pela comissão, ao concorrente que licitar pelo valor mais elevado, sendo elaborado o respetivo auto de arrematação, que devem ser assinados pelos membros da comissão e pelo adjudicatário provisório.

11.2 A adjudicação da Hasta Pública torna-se definitiva, depois da Junta de Freguesia de Foros de Salvaterra homologar a ata de hasta pública, com o relatório da comissão.

11.3 A Junta de Freguesia reserva-se ao direito de não proceder à adjudicação, se assim julgar conveniente aos interesses da freguesia.

## **12. Causa de Não Adjudicação**

12.1 Não haverá lugar à adjudicação, provisória ou definitiva, quando se verifique erro relevante sobre a identificação ou a composição do imóvel, a prestação de falsas declarações, a falsificação de documentos ou o fundado indício de conluio entre os proponentes.

12.2 Quando nenhum proponente haja licitado ou a licitação não for igual ou superior ao valor base de licitação do respetivo imóvel, não haverá lugar à adjudicação.

A handwritten signature in blue ink is written over a circular stamp. The signature appears to be 'Eulália Ho...'. The stamp is partially obscured by the signature.

- 12.3 Quando, por circunstâncias imprevistas, seja necessário alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento, poderá não haver lugar à adjudicação.
- 12.4 A não apresentação dos documentos mencionados no número 9.2, dentro do prazo estabelecido, implica a não adjudicação definitiva do objeto ou a anulação da mesma.
- 12.5 No caso de o objeto já ter sido adjudicado definitivamente e se apurar que o adjudicatário prestou falsas declarações ou apresentou documentos falsificados, há lugar à anulação da adjudicação, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.
- 12.6 Em caso de anulação da adjudicação ou de não adjudicação definitiva, nos termos dos números anteriores, por causa imputável ao adjudicatário, a Junta de Freguesia pode adjudicar ao interessado que tenha apresentado proposta/lanço imediatamente inferior ao valor da arrematação, exceto em caso de conluio.
- 12.7 A alteração dos proprietários deverá ter lugar no prazo de 60 dias após adjudicação definida pela Junta de Freguesia.

### **13. Condições de Pagamento**

- 13.1 O pagamento deverá ser efetuado na sua totalidade antes do dia da celebração de mudança de proprietário.

### **14. Obrigações Fiscais e Outros Encargos**

- 14.1 As obrigações fiscais respeitantes à transmissão dos bens, nomeadamente o pagamento dos Impostos, são da responsabilidade dos adjudicatários.
- 14.2 São encargos dos adjudicatários, as despesas inerentes à mudança de proprietário.

### **15. Consulta ao processo e esclarecimentos.**

- 15.1 As peças do procedimento poderão ser consultadas no Serviço de Atendimento da Junta de Freguesia de Foros de Salvaterra nos dias úteis, no seguinte horário (9h às 12, 30h e das 13, 30h às 16h), desde o dia da publicação do edital até ao termo do prazo ficado para a apresentação de inscrições.
- 15.2 A cópia do processo poderá ser solicitada no Serviço de Atendimento, mediante o pagamento da quantia calculada nos termos da Tabela de Taxas da Junta de Freguesia de Foros de Salvaterra em vigor.

15.3 Mediante pedido formulado para o endereço de e-mail geral@jf-forosdesalvatererra.pt, o processo poderá ser remetido via eletrónica, de forma gratuita.

15.4 Os interessados podem solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos elementos expostos.

15.5 Durante o período de inscrição, os interessados poderão visitar e observar os veículos.

## **16. Casos omissos**

16.1 Os casos omissos ou as dúvidas suscitadas na interpretação do presente documento serão resolvidos por deliberação da Junta de Freguesia de Foros de Salvaterra, mediante propostas dos serviços fundamentada.

16.2 Relativamente às questões omissas que surjam no ato público da Hasta Pública, a comissão tomará as decisões mais adequadas e consentâneas com a prossecução do interesse municipal.

## **17. Publicitação da Hasta Pública**

17.1 A hasta pública será publicada através de afixação de edital nos lugares do costume (Edifício) e publicado na página Web.

  
Eúlia Ho





## Inscrição

### (Anexo I)

\_\_\_\_\_  
(Nome), \_\_\_\_\_, (n.º doc. Identificação fiscal),

\_\_\_\_\_  
(morada), depois de ter tomado conhecimento do procedimento  
“Hasta Pública para venda de veículos” a que se refere o Edital datado  
de 13/05/2026, pretende inscrever-se, para participar no Ato Público  
que se realizará no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, no Largo 25 de Abril, nº 4,  
2120-181 Foros de Salvaterra.

Foros de Salvaterra, \_\_\_\_\_ (data)

Assinatura do interessado

\_\_\_\_\_





## ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

Exmo. Senhor:  
Presidente da Comissão da  
Hasta Pública n.º \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ abaixo  
assinado, \_\_\_\_\_ com \_\_\_\_\_ residência \_\_\_\_\_ em  
\_\_\_\_\_, por si ou na  
qualidade de \_\_\_\_\_ (diretor, gerente, sócio-gerente,  
proprietário, \_\_\_\_\_ mandatário, \_\_\_\_\_ etc.) da \_\_\_\_\_ empresa  
\_\_\_\_\_, com sede em  
\_\_\_\_\_, devidamente mandatado  
para o efeito, obriga-se a adquirir os bens a que se refere o anúncio publicado no edital de  
13/05/2026, relativo à HASTA PÚBLICA N.º 1, PARA “ALIENAÇÃO DE VEÍCULO DA  
FROTA Autárquica”, de acordo com as Condições Gerais do Procedimento de Hasta  
Pública, do qual tomou pleno e integral conhecimento, nas seguintes condições de preço  
unitário \_\_\_\_\_ € (por extenso) o veículo de matrícula \_\_\_\_\_.

E-mail:

\_\_\_\_\_.

O Proponente,

\_\_\_\_\_

